

P O R T A R I A Nº 747/2026

Declara fracassado o item nº 40, referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

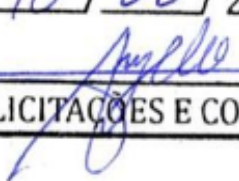
Art. 1º. Fica fracassado o item nº 40, homologado pela Portaria nº 634/2026 à proponente **WILIAN CARLOS DIAS LTDA.**, referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2025 – PMU, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama, incluindo Unidades Educacionais e Unidades de Saúde, em razão da desistência formalmente apresentada pela empresa supracitada e pelos demais participantes do item.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10 / 06 / 20 26 DE N.º 3548
UMUARAMA, 10 / 06 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS